



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreuiândia

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM 13/09/2001

Presidente de Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO: Nº 025/2001.

Exmo Sr.

Almiro Martins Wanderley.

DD.Presidente da Câmara municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente.

O Vereador que o Presente subscrive, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, aos Chefe do Executivo Municipal, no sentido de construir uma PONTE sobre o Córrego Bacaba, na Fazenda Canto Bonita de Propriedade do Sr. Ribamar Dias Camarcio, na estrada que vai para a Fazenda do Sr. Ricardo e demais Fazendeiros da Região.

JUSTIFICATIVAS:

A construção da referida PONTE, têm como objetivo, beneficiar todos moradores daquela Região, pois a mesma se torna muito isolada por falta da mesma, tornando mais difícil o tráfico de Pessoas daquela Região, é por isso que peço aos Nobres colegas que colabore, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 12 dias do Mês de Setembro de 2001.

6 
Edilson Gabriel de Sousa
VEREADOR